INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Estudo Técnico Preliminar 95/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23199.004903/2026-32

2. Caracterização do objeto

Trata-se de aquisição de livros de língua inglesa, classificados como materiais bibliográficos, cujas características, especificações, quantitativos e condições de fornecimento definidos neste ETP e no Termo de Referência.

A contratação consta do Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC/PCA 2026, sob a Contratação nº 158099-208/2026, classificada como aquisição de bens, com valor estimado de R$ 15.950,00 e situação aprovada.

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, em sua redação atualizada, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. A IN SEGES/ME nº 67/2021 estabelece, em seu art. 4º, inciso II, a adoção da dispensa eletrônica para a contratação de bens e serviços enquadrada no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrição da necessidade

O Centro de Idiomas – CENID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM constitui unidade responsável pela oferta de cursos gratuitos de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica e externa, desempenhando relevante função institucional na promoção do ensino de idiomas e no fortalecimento das ações de internacionalização.

Conforme consignado no Documento de Formalização da Demanda – DFD, anteriormente à adoção da política institucional de aquisição de materiais didáticos, os estudantes dos cursos de idiomas necessitavam adquirir individualmente os livros utilizados nas atividades pedagógicas, circunstância que constituía fator de desigualdade de acesso e permanência, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de comprometer o adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Em 2021, a *Coordenação-Geral de Internacionalização e Centro de Idiomas – CGICI* promoveu a aquisição de materiais didáticos de inglês, espanhol e francês destinados aos campi então existentes, contribuindo para a ampliação da equidade no acesso aos recursos pedagógicos e para o fortalecimento da qualidade dos cursos ofertados.

A posterior expansão institucional, notadamente com a criação do *Campus Sete Lagoas*, ocasionou nova necessidade de materiais didáticos para atendimento adequado dos estudantes.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **55 (cinquenta e cinco) unidades de livros de língua inglesa**, compreendendo os níveis Elementary, Pre-Intermediate e Intermediate, conforme Consolidação nº 2026/95.

A coleção **English File**, da Oxford University Press, permanece disponível e é utilizada nos cursos de língua inglesa ofertados pelo IFTM, circunstância que fundamenta a necessidade de manutenção do padrão pedagógico adotado.

A aquisição objetiva assegurar a disponibilidade dos materiais didáticos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, proporcionando condições equânimes de acesso aos recursos educacionais e contribuindo para a permanência, o êxito estudantil e o fortalecimento da política institucional de internacionalização.

A necessidade encontra, ainda, correspondência com a contratação anterior realizada pelo IFTM, na qual se consignou que a aquisição de livros destinados ao Centro de Idiomas tinha por finalidade atender às necessidades dos estudantes e ampliar a inclusão daqueles que não possuíam condições de adquirir individualmente o material bibliográfico.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Internacionalização e Centro de Idiomas – CGICI /REITORIA/IFTM	Joyce Gracielle de Sousa Braga – SIAPE nº 1056711

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) fornecimento dos títulos especificados pela Administração no Termo de Referência;

b) correspondência exata entre os livros ofertados e os respectivos ISBNs;

c) fornecimento da **4ª edição** dos títulos indicados;

d) fornecimento de exemplares novos e em perfeitas condições de uso;

e) fornecimento da quantidade integral de 55 unidades;

f) entrega no prazo máximo definido no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta (60 dias corridos);

g) observância das condições de acondicionamento e transporte necessárias à preservação dos materiais;

h) substituição dos exemplares eventualmente entregues em desconformidade;

i) cumprimento das condições de habilitação exigidas no procedimento;

j) apresentação de proposta exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, na forma da IN SEGES/ME nº 67/2021;

k) observância das declarações e condições exigidas aos fornecedores participantes do procedimento eletrônico;

l) manutenção das condições de habilitação durante a contratação, quando aplicável.

A contratação será estruturada de modo a permitir a participação de fornecedores interessados no Sistema de Dispensa Eletrônica, sendo considerado, para fins de planejamento e estimativa da contratação, exclusivamente o valor total estimado de R$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais), consignado na Consolidação nº 2026/95.

Após análise das características específicas da contratação, a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC identificou a necessidade de alteração do prazo de entrega inicialmente previsto de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias corridos. A alteração justifica-se pelo fato de o objeto compreender livros de língua inglesa de natureza internacional, cuja disponibilidade poderá depender de fornecedores especializados e de procedimentos de aquisição, importação, distribuição e transporte, com possíveis variações nos prazos de fornecimento e entrega. Diferentemente de livros regularmente disponíveis em estoque no mercado nacional, os materiais objeto desta contratação devem corresponder exatamente aos títulos, edições e respectivos ISBNs definidos pelo CENID, o que pode exigir prazo adicional para localização, aquisição e logística dos exemplares. Dessa forma, a EPC entende que o prazo de 60 (sessenta) dias corridos mostra-se mais adequado e exequível, proporcionando prazo razoável para o cumprimento da obrigação, sem comprometer a competitividade do procedimento. A alteração não modifica o objeto, os quantitativos ou as especificações da contratação, permanecendo mantida a entrega integral dos 55 (cinquenta e cinco) exemplares previstos na Consolidação nº 2026/95.

Este ETP estabelece que os materiais deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão, envio e aceite da Nota de Empenho ou do instrumento substitutivo de contrato.

Não será exigida garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando as características, o baixo vulto e o reduzido risco da contratação conforme a seguir:

- A aquisição será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo como objeto o fornecimento de livros internacionais.
- A contratação possui natureza de compra de bens, com execução pontual e obrigação de entrega integral dos exemplares, prevista para ocorrer em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão, envio e aceite da Nota de Empenho ou do instrumento substitutivo de contrato, não havendo execução continuada ou prestação autônoma de serviço.
- Ressalta-se, ainda, que, em razão das características e do prazo de execução do objeto, não haverá celebração de termo de contrato, sendo a contratação formalizada por meio da Nota de Empenho ou instrumento substitutivo, nos termos da legislação aplicável.
- Nesse contexto, a exigência de garantia contratual não se mostra necessária, adequada ou proporcional aos riscos envolvidos, especialmente diante do reduzido valor da contratação, da execução pontual, do prazo determinado de entrega e da entrega integral do objeto.
- Eventuais descumprimentos poderão ser tratados mediante os mecanismos de fiscalização, recebimento do objeto e aplicação das medidas e sanções cabíveis previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no instrumento que formalizar a contratação.

- Assim, considerando o baixo vulto, a baixa complexidade, o reduzido risco da contratação, a entrega integral em prazo de até 60 (sessenta) dias e a ausência de termo de contrato, não será exigida garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado considerou:

I – a necessidade institucional formalizada pelo CENID;

II – a experiência decorrente da contratação anterior;

III – a disponibilidade dos títulos no mercado;

IV – a existência de empresas especializadas na comercialização de livros;

V – o valor estimado registrado na Consolidação nº 2026/95, utilizado como referência para a estimativa da contratação.

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, será considerado exclusivamente o valor estimado constante da Consolidação nº 2026/95, no montante de R$ 15.950,00, não sendo utilizados, para composição da estimativa, outros valores ou propostas comerciais.

Documento de referência	Valor estimado
Consolidação nº 2026/95	R$ 15.950,00

Considerando que será adotada a **Dispensa Eletrônica**, será possibilitada a apresentação de propostas pelos fornecedores interessados no Sistema de Dispensa Eletrônica, conforme as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

A IN SEGES/ME nº 67/2021 determina que, após a divulgação do aviso, o fornecedor interessado encaminhe sua proposta exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, contendo a descrição do objeto ofertado e o preço, além das declarações exigidas pela norma.

Dessa forma, a solução de mercado escolhida é a **aquisição dos livros mediante procedimento de Dispensa Eletrônica**, assegurando maior publicidade, isonomia, competitividade e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa.

7. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a aquisição de:

Item	**Especificação**	**ISBN**	**Quantidade**

1	English File Elementary – SB with Online Practice – 4ª Ed.	9780194031592	20
2	English File Pre-Intermediate – SB with Online Practice – 4ª Ed.	9780194037419	18
3	English File Intermediate – SB with Online Practice – 4ª Ed.	9780194035910	17
Total			**55**

As especificações encontram-se formalmente registradas na Consolidação nº 2026/95 e na Solicitação de Compras de Materiais nº 1/2026.

A aquisição será realizada mediante **Dispensa Eletrônica**, permitindo-se a participação de fornecedores interessados que atendam às condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

A Administração selecionará a proposta mais vantajosa, observado o critério definido no procedimento e a compatibilidade do preço com o valor estimado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de **55 unidades** decorre da demanda formalizada pelo CENID e consolidada no MPLAN nº 2026/95.

A distribuição é:

- 20 (vinte) unidades – English File Elementary;
- 18 (dezoito) unidades – English File Pre-Intermediate;
- 17 (dezessete) unidades – English File Intermediate.

A Solicitação de Compras nº 1/2026 confirma os quantitativos e as respectivas especificações.

A definição dos quantitativos considera a necessidade pedagógica apresentada pela unidade requisitante e a demanda vinculada ao Campus Sete Lagoas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 15.950,00

Para fins deste ETP, considera-se exclusivamente o valor estimado constante da Consolidação nº 2026/95:

- Consolidação nº 2026/95: R$ 15.950,00.

- O valor estimado da contratação corresponde, portanto, a R$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais).

- Não será utilizada, para composição do valor estimado deste ETP, média, mediana ou qualquer combinação de valores provenientes de outras fontes ou propostas comerciais.

O valor de R$ 15.950,00 corresponde ao valor total estimado registrado na Consolidação nº 2026/95.

O valor estimado permanece abaixo do limite do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo valor para 2026 é de R$ 65.492,11.

A IN SEGES/ME nº 67/2021 determina que, para aferição dos limites dos incisos I e II do art. 75, sejam considerados o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza, devendo essa verificação ser realizada na instrução processual.

Assim, o enquadramento pelo valor estimado não dispensa a Administração de comprovar nos autos a inexistência de fracionamento indevido da despesa.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução NÃO será parcelada em contratações autônomas, tendo em vista que os três itens integram uma mesma solução pedagógica e decorrem de demanda consolidada do CENID.

A contratação conjunta possibilita maior racionalidade administrativa, simplificação do recebimento e melhor organização logística.

Tal entendimento encontra respaldo na experiência da contratação anterior (Processo nº 23199.003473 /2020-46), na qual se registrou a necessidade de aquisição dos materiais de uma só vez para não prejudicar a distribuição entre os Campi demandantes.

Todavia, a operacionalização da Dispensa Eletrônica deverá observar a forma de disputa e julgamento definida no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, inclusive quanto à possibilidade de tratamento individualizado dos itens, se tecnicamente pertinente.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição possui autonomia e poderá ser executada independentemente de outras contratações.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Abaixo, alinhamento da contratação com o PDI vigente:

Perspectiva: dos estudantes e sociedade.

Objetivo: ampliar a oferta e a qualidade de ensino, fortalecendo ações de ensino, pesquisa e extensão considerando a lei de criação do IFs.

A contratação encontra-se prevista no **PCA/PGC 2026**, mediante Projeto de Contratação nº 208/2026, Contratação nº 158099-208/2026.

A demanda também está formalizada na **Consolidação nº 2026/95**, com previsão de aquisição de 55 unidades de livros, vinculada à UASG 158099 e à ação orçamentária 20RL.

Há, portanto, compatibilidade entre a contratação pretendida e o planejamento institucional.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se alcançar:

a) disponibilização dos materiais didáticos necessários aos cursos de língua inglesa;

b) melhoria das condições de desenvolvimento das atividades pedagógicas;

c) ampliação do acesso dos estudantes aos recursos didáticos;

d) redução das desigualdades decorrentes da necessidade de aquisição individual dos livros;

e) fortalecimento das ações do Centro de Idiomas;

f) contribuição para a permanência e o êxito estudantil;

g) fortalecimento da política institucional de internacionalização;

h) atendimento da demanda decorrente da expansão institucional e da criação do Campus Sete Lagoas;

i) obtenção da proposta economicamente mais vantajosa mediante procedimento eletrônico competitivo;

j) racionalização dos recursos administrativos.

A utilização da Dispensa Eletrônica permite ampliar a publicidade do procedimento e possibilitar a participação de fornecedores interessados, contribuindo para a busca da proposta mais vantajosa.

14. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

a) realização de pesquisa de preços conforme IN.65/2021;

b) elaboração e aprovação do Termo de Referência;

c) comprovação da disponibilidade orçamentária;

d) comprovação de que não houve fracionamento indevido da despesa;

e) elaboração e divulgação do **Aviso de Contratação Direta**;

f) realização da Dispensa Eletrônica no sistema oficial;

g) recebimento e análise das propostas;

h) classificação das propostas conforme os critérios estabelecidos no procedimento;

i) verificação da habilitação do fornecedor mais bem classificado;

j) eventual solicitação de documentos complementares;

k) julgamento e aceitação da proposta;

l) adjudicação e homologação;

m) emissão da nota de empenho e instrumento substitutivo de contrato;

n) recebimento e conferência dos materiais;

o) adoção das medidas necessárias em caso de entrega de materiais em desconformidade.

A IN SEGES/ME nº 67/2021 estabelece que o procedimento de Dispensa Eletrônica deve ser instruído, no mínimo, com DFD, estimativa de despesa, parecer jurídico quando cabível, demonstração de disponibilidade orçamentária, comprovação da habilitação, razão da escolha do contratado, justificativa de preço quando cabível e autorização da autoridade competente.

O procedimento deverá ser divulgado no **Comprasnet 4.0 e no PNCP**, na forma regulamentar.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são reduzidos, considerando a natureza do objeto.

Deverão ser adotadas, quando tecnicamente disponíveis e economicamente vantajosas, medidas destinadas à redução de embalagens, utilização racional de materiais e destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes do fornecimento.

O transporte deverá utilizar acondicionamento suficiente para preservar os livros, evitando-se embalagens excessivas.

Não são identificados impactos ambientais específicos relevantes decorrentes da utilização dos livros durante sua vida útil.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com fundamento nos elementos técnicos, administrativos, mercadológicos e econômicos analisados, **DECLARA-SE VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante**.

O prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias corridos mostra-se compatível com as características dos livros de natureza nacional/internacional e foi definido pela EPC com o objetivo de assegurar a exequibilidade do fornecimento e preservar a competitividade do procedimento.

A solução é tecnicamente adequada, considerando que o objeto consiste em compra de livros de língua inglesa, com títulos, edições, ISBNs e quantitativos previamente definidos, cuja obrigação principal do fornecedor é o fornecimento e a entrega integral dos exemplares no prazo estabelecido.

A contratação é economicamente viável, considerando o valor estimado de R$ 15.950,00 constante da Consolidação nº 2026/95, inferior ao limite atualizado aplicável ao art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021 no exercício de 2026.

A solução mostra-se também adequada ao interesse público, pois possibilitará o atendimento da demanda do Centro de Idiomas, assegurando aos estudantes o acesso aos materiais didáticos necessários ao desenvolvimento dos cursos de língua inglesa.

A utilização da **Dispensa Eletrônica**, nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2021, mostra-se adequada à natureza e ao valor da contratação, permitindo a realização de procedimento eletrônico para obtenção da proposta mais vantajosa, observados os requisitos legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis.

Registra-se que o valor estimado utilizado neste ETP decorre exclusivamente da Consolidação nº 2026 /95. A definição do fornecedor deverá ocorrer no âmbito da própria Dispensa Eletrônica, conforme resultado do procedimento.

Diante disso, conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação**, mediante **Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 67/2021, em sua redação atualizada**.

Certificamos que o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com fundamento nos documentos constantes do processo administrativo, especialmente no Documento de Formalização da Demanda, na Consolidação nº 2026/95, na Solicitação de Compras nº 1/2026 e nos demais elementos constantes dos autos, tendo por finalidade demonstrar a necessidade, a adequação e a viabilidade da solução pretendida.

Certificamos, ainda, que a solução proposta consiste na compra de livros de língua inglesa mediante Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, em sua redação atualizada, e que o prazo máximo de entrega foi estabelecido em 60 (sessenta) dias corridos, após análise das características específicas do objeto pela Equipe de Planejamento da Contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: De acordo, 11 de setembro de 2026;

TAMARA FAVARATO ABDANUR RESENDE

Presidente da EPC

Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 10:16:57.

Despacho: De acordo, 11 de setembro de 2026.

JOYCE GRACIELLE DE SOUSA BRAGA

Integrante Requisitante

Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 13:59:03.

Despacho: De acordo, 11 de setembro de 2026.

FABIANO FRANCIOLLE FERREIRA RESENDE

Integrante Administrativo

Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 09:03:46.